CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Resolução Nº 9/2023

Institui " Folga Anual para os Servidores da Câmara Municipal de Itapevi, no dia de seu Aniversário. " e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores públicos da Câmara Municipal de Itapevi (Efetivos, Comissionados e Estagiários), ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia de seu aniversário, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 1º Se o dia comemorativo do aniversário do servidor vier a ser feriado, sábado ou domingo, a folga das atividades do mesmo, será no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Se existirem dois ou mais servidores que exerçam a mesma função e se enquadrem nos termos deste artigo, deverá haver escalonamento pelo responsável para o gozo do benefício, sem prejuízo da continuidade do serviço público.

Artigo 2º - O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que o seu aniversário ocorrer no mesmo período de gozo de suas férias ou qualquer tipo de licença.

Art. 3º - Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Resolução, o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

I – Advertência escrita nos últimos três anos;

II – Punição com suspensão nos últimos cinco anos;

III – Mais de Três faltas sem justificativa no período de um ano;

Projeto de Resolução Nº 9/2023 - Processo 101/2023 Documento assinado digitalmente em 09/03/2023. PROTOCOLO 4717/2023 - 09/03/2023 11:10 - PROCESSO 101/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: H90Z-WJ0M-5K00-C200

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2023.

Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido - podemos - Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A prática da folga anual no dia do aniversário do servidor público, já se tornou um hábito em alguns setores do poder público.

A proposição apresentada aos nobres membros deste colegiado, visa oficializar o que já ocorre em muitos lugares, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população de nossa cidade.

Portanto, me dirijo aos Nobres Vereadores, solicitando empenho na aprovação da presente matéria que servirá para incentivar ainda mais os servidores desta casa, que tanto merecem nossa colaboração.

Projeto de Resolução Nº 9/2023 - Processo 101/2023 Documento assinado digitalmente em 09/03/2023. PROTOCOLO 4717/2023 - 09/03/2023 11:10 - PROCESSO 101/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: H90Z-WJ0M-5K00-C200

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Assim, por todo o exposto, é de suma importância a aprovação desta Resolução, razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2023.

Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido - podemos - Vice Presidente

Projeto de Resolução Nº 9/2023 - Processo 101/2023 Documento assinado digitalmente em 09/03/2023. PROTOCOLO 4717/2023 - 09/03/2023 11:10 - PROCESSO 101/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: H90Z-WJ0M-5K00-C200

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=H90ZWJ0M5K00C200, ou vá até o site http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H90Z-WJ0M-5K00-C200

CICERO APARECIDO DE SOUZA
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 09/03/2023, às 11:10:58

Câmara Municipal de Itapevi, 9 de março de 2023

Projeto de Resolução Nº 9/2023 - Processo 101/2023 Documento assinado digitalmente em 09/03/2023. PROTOCOLO 4717/2023 - 09/03/2023 11:10 - PROCESSO 101/2023. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: H90Z-WJ0M-5K00-C200